



Valide aqui
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HTV3B-GXMBE-3Z4TJ-Z5U42>

CNM: 119768.2.0219116-16

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
219.116	01

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

Em 15 de março de 2.021.

IMÓVEL: Apartamento número 65, localizado no sexto pavimento tipo do **RESIDENCIAL MELISSA MIYAZI**, situado na Avenida Presidente Castelo Branco, número 16140, na Vila Balneária, nesta cidade, com a área privativa total de 62,69 m², área de garagem de 10,35 m², área comum de 20,93 m², área real total de 93,97 m², com uma fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 0,9620% do todo, confronta pela frente, por onde tem sua porta de entrada, em linhas quebradas, com o corredor de circulação e o apartamento número 66, do lado direito, divisa com o apartamento número 64, do lado esquerdo, com vista aérea para a área de recuo lateral do prédio, e nos fundos, com vista aérea para a área de recuo dos fundos do prédio. Sendo de seu uso exclusivo um trasteiro, com as seguintes medidas e confrontações: localiza-se no pavimento térreo, medindo 0,70 metro de frente para sua porta de acesso, igual medida nos fundos, onde confronta com o hall de entrada do prédio, por 0,70 metro da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de quem da sua porta de acesso olha para a mesma, do lado direito, com o trasteiro de uso exclusivo do apartamento número 71, e do lado esquerdo, com o trasteiro de uso exclusivo do apartamento número 55, já computado na área do apartamento; cabendo-lhe o direito ao uso de 01 vaga no estacionamento coletivo do prédio, para a guarda de veículo de passeio, em lugar indeterminado, pela ordem de chegada.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIA: **MIYAZI CONSTRUTORA LTDA**, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Castelo Branco, número 404, Canto do Forte, CEP 11700-800, inscrita no CNPJ sob número 57.921.876/0001-98, NIRE 35207624011.

REGISTRO ANTERIOR: R.10/20.084 e R.15/28.984, de 06 de janeiro de 2014, e instituição de condomínio registrada sob número 04/186.856, ambos deste Registro.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 561040 de 01/03/2021

Selo digital nº 1197683110000000532946213

“continua no verso”





Valide aqui
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HTV3B-GXMBE-3Z4TJ-Z5U42>

CNM: 119768.2.0219116-16

MATRÍCULA

219.116

FICHA

01
VERSO

AV.01/219.116 - Praia Grande, 14 de dezembro de 2.022.

Nos termos do instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966 e Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado em São Paulo-SP, aos 29 de novembro de 2022, e do aviso de lançamento de imposto (IPTU) número 6279493, emitido pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na referida repartição pública, sob o número 2 08 01 003 024 0065-5.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 623637 de 05/12/2022.

Selo digital nº 119768331000000100776222B

g-o-1

R.02/219.116 - Praia Grande, 14 de dezembro de 2.022.

Pelo instrumento particular referido na AV.01 retro, **MIYAZI CONSTRUTORA LTDA**, já qualificada, transmitiu por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, à **CRISTIANE PESSOA DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, que não mantém união estável, vendedora, RG 32532491-6-SSP/SP, CPF/MF 278.965.998-21, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Affonso Salzano, nº 31, Novo Pacaembu, pelo valor de R\$ 370.000,00.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 623637 de 05/12/2022.

Selo digital nº 119768321000000100776122F

g-o-1

R.03/219.116 - Praia Grande, 14 de dezembro de 2.022.

Pelo instrumento particular referido na AV.01 retro, **CRISTIANE PESSOA DOS SANTOS**, já qualificada, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula em favor do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede em São Paulo-

"continua na ficha 02"



Validé aqui
este documento

CNM: 119768.2.0219116-16

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

219.116

FICHA

02

Em 14 de dezembro de 2.022.

SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, número 100, Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ/MF sob número 60.701.190/0001-04, NIRE 35300023978, nos termos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, para garantia da dívida de R\$ 290.000,00, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 29 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 3.157,28, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com as seguintes taxas de juros: 9,9900% a.a. (efetiva), 9,5598% a.a. (nominal), 0,7966% a.m. (efetiva), 0,7966% a.m. (nominal).

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 623637 de 05/12/2022.

Selo digital nº 1197683210000001007766225

AV.04/219.116 - Praia Grande, 07 de outubro de 2.025.

Por requerimento formulado em São Paulo-SP, aos 13 de agosto de 2025, apresentado via Ofício Eletrônico (Protocolo IN01395852C), instruído com a prova da certidão deste registro imobiliário atestando a notificação positiva dirigida à devedora fiduciante, CRISTIANE PESSOA DOS SANTOS, realizada no dia 02 de julho de 2025, sem que a devedora tenha purgado a mora no prazo legal, e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º do art. 26, da Lei nº 9.514/97, procede-se à averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A., já qualificado, pelo valor de R\$ 370.000,00.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 708875 de 10/06/2025

Selo digital nº 119768331000001736904525L

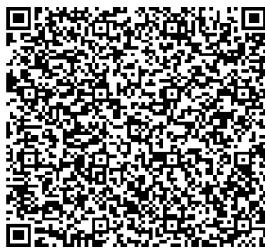
C E R T I D Ã O

Protocolo nº 708875

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 219116, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).
Praia Grande, terça-feira, 7 de outubro de 2025

Os valores desta certidão já foram cobrados no respectivo registro do título



Selo Digital nº
1197683C30000017369044253

Solicitado por: ITAÚ UNIBANCO S/A

Emitido por Nicoly Gitahy Pontes Pelluchi

